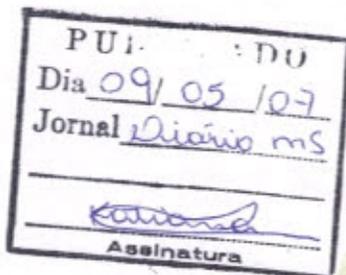




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º . 1.575 / 2007.



"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado municipal no dia
13 de Maio e as Comemorações alusivas ao Aniversário do
Município de Itaquirai,

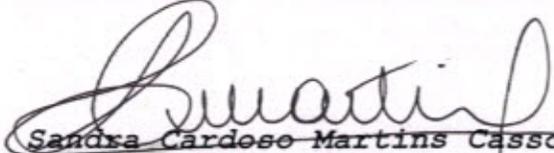
Considerando o acordo com o comércio
local de abrir no dia 12 de maio durante todo o dia, em
decorrência do dia das mães;

D E C R E T A:

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições públicas
municipais da administração direta e indireta, no
dia 14 (segunda feira) do decorrente mês até as 12
horas, excetuados os serviços que por sua natureza
não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 08 de maio de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal